



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA
EM 06/05/11
Assessor Jurídico - OAB/RS 57037

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 16/05/2011
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº
2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010 –
LDO; E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO; e na Lei nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC

06.182.110.2266 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil-FMDC

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender a Lei Municipal nº 2744/2010, com finalidade de prover execuções de medidas de Defesa Civil, na criação de Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.1106.2021 Manutenção da Frota

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 103/2011
Data: 06/05/11
Ass. _____ 10:00



PROJETO DE LEI Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei cuja finalidade é a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial.

A proposição objetiva dar suporte financeiro para atender ao disposto na Lei Municipal nº 2744/2010, com finalidade de prover execuções de medidas de Defesa Civil na criação de Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC.

Para a contabilização dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Defesa Civil faz-se necessário incluir atividade específica nas leis orçamentárias municipais.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação deste Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 103/2011

Data: 06/05/11

Ass. gluana 9 1000